



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO**  
**Estado de São Paulo**

DE 12 DE MARÇO DE 2007.

PROJETO DE LEI Nº 18

**APROVADO** em 1ª votação  
por 7 votos favoráveis e 0 votos  
contrários. Sala das Sessões, 26/03/07

(Dispõe sobre abertura de Crédito Especial na Contadoria da Prefeitura do Município de São Pedro, no valor de R\$ 27.809,32 (Vinte e sete mil, oitocentos e nove reais e trinta e dois centavos) e dá outra providências.)

*[Signature]* Eduardo Speranza Modesto Prefeito do Município de São Pedro,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
1º Secretário

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ela assina e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura na contadoria da Prefeitura do Município de São Pedro, de um crédito especial no valor de R\$ 27.809,32 (Vinte e sete mil, oitocentos e nove reais e trinta e dois centavos), destinado a atender as despesas abaixo especificadas e devidamente classificadas:

02.05.01 – Fundo Municipal de Saúde.	
10.302.0010.2011 – 33.90.30 – FR92 – TA 02/06 Custeio Material de Consumo para o Hospital Beneficente São Lucas de São Pedro sob Intervenção Municipal.....	R\$ 20.000,00
15.451.0032.1010 – 44.90.51 – FR92 – Saneamento Bairro Pallu .....	R\$ 7.809,32
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>R\$ 27.809,32</b>

Art. 2º - O recurso para cobertura o presente Crédito Especial será o proveniente do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2006, conforme artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, referente a saldo de recursos vinculados existentes em 31/12/06, a saber:

Saúde TA 02/06.....	R\$ 20.000,00
Saneamento Bairro Pallu.....	R\$ 7.809,32
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$ 27.809,32</b>

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de imediato.

**APROVADO** em 2ª votação **EDUARDO SPERANZA MODESTO**  
por 7 votos favoráveis e 0 votos **PREFEITO MUNICIPAL**  
contrários. Sala das Sessões, 04/04/07

*[Signature]*  
1º Secretário